



MUNICÍPIO DE CARAZINHO  
SECRETARIA DA FAZENDA

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

**ATA DE JULGAMENTO**  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2017**  
**26/12/2017 – 09:00h**

Aos vinte e seis dias do mês de dezembro de dois mil e dezessete, às nove horas, tendo por local a Sala de Reuniões do Departamento de Habitação, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, nomeada pela Portaria nº 407/17, a qual, no uso de suas atribuições legais, para apreciação de Recurso apresentado pela empresa VIDA NOVA PLÁSTICOS LTDA – ME, na data de hoje, no qual insurge-se contra a decisão da Comissão que entendeu pelo indeferimento do recurso, sob o argumento que o mesmo fora apresentado fora do prazo legal.

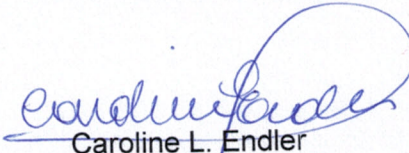
Tendo em vista o contido no item 15.7 do instrumento licitatório, no qual restou expresso que o prazo para a apresentação de qualquer impugnação sobre o certame deveria ser formulado à Comissão em **até 02 (dois) dias úteis**, antecedentes a abertura dos envelopes, tem-se que o prazo derreideiro para o recebimento findou-se em 20/12/2017.

Assim, visto que o recurso em comento foi apresentado em 21/12/2017, a Comissão mantém o entendimento pela intempestividade da sua apresentação e ratifica a decisão anterior, que entendeu pelo não acolhimento do mesmo.

Nada mais a acrescentar, foi lavrada esta ata que, vai assinada pelos membros da Comissão de Licitações, e encaminhada para os procedimentos e efeitos legais. Carazinho, 26 de dezembro de 2017.

Jane Beatriz P. de Almeida – *Membro suplente*

  
Monica Sterlig – *Membro*

  
Caroline L. Endler

*Presidente Comissão de Licitações em exercício*

  
Gilvane G. Pedrolo  
OAB/RS 68.936  
Assessor Jurídico  
Prefeitura Municipal de Carazinho